**MATRÍCULA**

**EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR**

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação que, de acordo com o Despacho Normativo n.º5/2020, de 21 de abril, o período de **matrículas para a Educação Pré-Escolar**, do próximo ano letivo de 2020/2021, decorre entre **4 de maio e 30 de junho 2020**, para crianças que completem **3 anos de idade até 15 de setembro de 2020**. A inscrição de crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 é aceite a título condicional.

**MATRÍCULAS**

**1.º ANO/1ºCICLO**

Informam-se os Srs. Encarregados de Educação que o período de matrículas para o 1.º ano, do próximo ano letivo de 2020/2021, decorre entre **4 de maio e 30 de junho 2020**, para crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2020. A inscrição de crianças que completem**6 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020 é aceite a título condicional.

**Legislação em vigor:**

[Decreto lei 14G de 2020](https://aevm.pt/wp-content/uploads/2020/04/decreto-lei-14g.pdf)  
Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença Covid-19,  
renovação e matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ano do ensino básico.  
.D[espacho 5 de 2020](https://aevm.pt/wp-content/uploads/2020/04/despacho-5.pdf)  
Procede à alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

**PEDIDO DE MATRÍCULA**  
Plataforma: [https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt](https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home)  
O pedido de matrícula deve ser apresentado, pelos encarregados de educação, preferencialmente nesta aplicação.

Em alternativa, para atendimento nos serviços administrativos deverá ser feita marcação prévia através do número 212277200, a partir do dia 4 de maio, entre as 9h30 e as 15h.

Arrentela, 30 de abril de 2020

A diretora

Célia Dias